



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó
Direção do Foro

PORTARIA Nº 092/2016

O DOUTOR RUY FERNANDO FALK, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO ofício do SR. LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER, Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas e Protestos em Geral da sede desta Comarca, comunicando falecimento da Sra. Laudila Maria Schuster Stolf, Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos, ocorrido no dia de hoje na cidade de Curitiba;

CONSIDERANDO que o sepultamento está marcado para o dia 20/10/2016;

CONSIDERANDO disposto no artigo 94-A, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e o expediente na Serventia acima mencionada, no dia 20/10/2016.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Timbó, 19 de outubro de 2016.

Ruy Fernando Falk
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
E DIRETOR DO FORO